



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete do vereador Douglas Cristino



RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 13/2024, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 443/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Na audiência pública realizada em 01 de julho de 2024, na Câmara de Vereadores de Itajaí, reuniram-se os vereadores Douglas Cristino e Beto Cunha, participando da mesa de debates o coordenador técnico do Plano Diretor, Dalmo Vieira Filho, e os ex-vereadores Fernando Pegorini e Ênio Casemiro, para discutir as alterações propostas pelo Projeto de Lei Complementar (PLC) número 13/2024, que altera a Lei Complementar número 443/2023, que dispõe sobre as diretrizes urbanísticas para a implantação de condomínios de lotes e de casas no Município de Itajaí. Após a composição da mesa, o Vereador Douglas Cristino declarou aberta a audiência pública e deu início aos trabalhos cumprimentando todos os integrantes da mesa e ao público, bem como concedeu espaço para que estes discorressem sobre a importância que o tema da audiência pública possui para a cidade itajaiense. Após a fala do Vereador Douglas Cristino, o coordenador técnico do Plano Diretor, Dalmo Vieira Filho discorreu sobre os pontos técnicos da legislação, destacando que o projeto precisa de alterações relativas a caracterização da área útil não englobando as áreas verdes, as Áreas de Proteção Permanente (APP's), e às áreas que são cedidas, considerando que a exigência da cessão englobando essas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete do vereador Douglas Cristino



áreas, irá gerar um desestímulo de preservação. De igual maneira, salientou que se faz necessário acrescentar uma distinção maior entre os condomínios urbanos e rurais, visto que a área urbana se caracteriza pela densidade, pela premissa dos espaços institucionais, enquanto a área fora do perímetro urbano é o oposto, fazendo com que a área institucional a rigor não tenha função, devendo ser analisada a possibilidade de o Município tornar permissível o espaço institucional como área verde. Pontuou ainda, sobre os condomínios serem considerados de pequeno porte até 120 (cento e vinte) unidades, destacando por fim, a necessidade temerária de reflexão e análise. Em seguida, a palavra foi passada ao Vereador Douglas Cristino o qual salientou que ele e o Vereador Odivan Wivaldo Linhares, procuraram pessoas com total conhecimento do projeto que está sendo debatido, e que inclusive, conversaram com o Poder Público Municipal e com representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, aduzindo que todos os dispositivos do projeto foram analisados por eles, fazendo com que o Município possa se desenvolver de maneira clara e segura, com consciência de que o meio ambiente deve ser preservado. Em ato contínuo, o vereador Douglas Cristiano abriu espaço para o público se manifestar sobre a audiência, por meio de perguntas e sugestões. O ex-vereador Fernando Pegorini pediu a palavra e declarou que a Lei Complementar número 443/2023, em que pese ter sido uma grande vitória do Legislativo e da população itajaiense, teve algumas discrepâncias e ressaltou mais uma vez, a necessidade de adequações dos pontos abordados no



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete do vereador Douglas Cristino



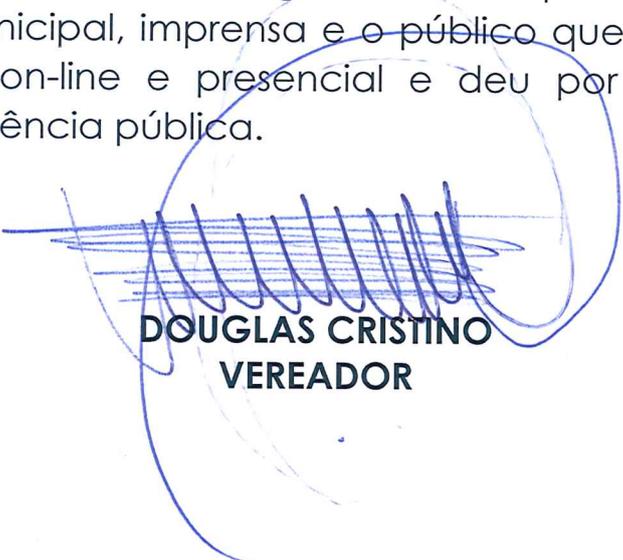
parlamento, a pedido da própria comunidade e da sociedade, através de uma discussão democrática. Na ocasião, o vereador Beto Cunha pediu a palavra, parabenizando o andamento da audiência bem como à comunidade, destacando a extrema necessidade da mudança na legislação, sendo um grande avanço para Itajaí. Por fim, o ex-vereador Fernando Pegorini agradeceu a oportunidade, e destacou que os quesitos jurídicos e diligências foram devidamente cumpridos pela Casa Legislativa, que resultaram em 02 (dois) debates, aberto ao público democraticamente para à população. O vereador Douglas Cristino agradeceu a presença do ex-vereador Cleiton Batschauer e passou a palavra ao Sr. Cassimiro, o qual salientou que a casa do povo serve para unir as pessoas e para tratar de assuntos que interessam à comunidade itajaiense, frisando que Itajaí precisa crescer de maneira desenvolvida com leis que podem ser feitas tanto pelo Executivo como pelo Legislativo, parabenizando à Casa Legislativa. O coordenador técnico do Plano Diretor, Dalmo Vieira Filho, enfatizou a importância da aprovação da Lei Complementar número 443/2023, sendo necessário sob sua visão apenas pequenos ajustes e agradeceu pela discussão ocorrida. Por fim, o vereador Douglas Cristino agradeceu a presença mais uma vez de todos, e enfatizou a ausência do Vereador Odivan Wivaldo Linhares, coautor do respectivo projeto, que se encontrava ausente devido a viagem marcada, bem como agradeceu a Sra. Katiane e demais representantes do governo que auxiliaram no projeto, garantindo que a propositura tenha



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Gabinete do vereador Douglas Cristino



efetividade máxima na cidade de Itajaí, com consciência e zelo pelo meio ambiente, não criando obstáculos para os empreendedores itajaienses em relação aos condomínios horizontais. De igual modo, agradeceu a Deus pela condução dos trabalhos e a presença das autoridades convidadas, colaboradores da Casa Legislativa, das pessoas do Poder Executivo Municipal, imprensa e o público que participou na modalidade on-line e presencial e deu por encerrada a presente audiência pública.



DOUGLAS CRISTINO
VEREADOR